

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 453/2005

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes;

RESOLVE:

Designar o Conselho Municipal de Assistência Social como Instância de Controle responsável pelo Programa Bolsa Família.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 20 de outubro de 2005.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7534</u>
Data, <u>21</u> / <u>10</u> / <u>05</u>

O FUNCIONÁRIO